



Uma Parceria da AMODE, CCM, CEDE, CISLAMO, IGREJA CATÓLICA, LDH e OREC

**RELATÓRIO DA OBSERVAÇÃO DO PROCESSO DE ELEITORAL -
ELEIÇÕES GERAIS E PARA AS ASSEMBLEIAS PROVINCIAIS DE 2014**

**RECENSEAMENTO, CAMPANHA, GESTÃO DE CONFLITOS,
VOTAÇÃO, CONTAGEM E RECOLHA DOS APURAMENTOS PARCIAIS**

Novembro 2014

Conteúdos

I. INTRODUÇÃO	5
II. CONTEXTO	6
III. ENQUADRAMENTO LEGAL	7
i) Actividades	7
ii) Objectivos.....	8
iii) Metodologia.....	8
SALA DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL CONJUNTA	9
i) Centro de Provisão e Gestão de Informação (CPGI).....	10
ii) Sala de Monitoria Conjunta e Gestão de Conflitos (SMCGC)	11
iii) Sala de Media (SM)	11
ESTRUTURA DE PARCEIROS DIRECTOS DE IMPLEMENTAÇÃO E SUAS RESPONSABILIDADES	11
i) Plano de implementação.....	13
ii) Resultados Obtidos da Sala de Observação Eleitoral Conjunta	13
OBSERVAÇÃO DO PROCESSO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL	14
Verificação das Cópias dos Cadernos Eleitorais.....	14
IV. CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL	14
Monitoria dos Conflitos Eleitorais durante a Campanha	14
i) Província de Gaza.....	15
ii) Província de Cabo Delgado.....	15
iii) Província de Tete.....	16
iv) Província de Nampula	17
CRIAÇÃO DA REDE RELIGIOSA DE RECONCILIAÇÃO E PAZ	19
FORMAÇÃO DE OBSERVADORES ELEITORAIS	19

i) Formação Nacional dos Formadores Provinciais.....	19
ii) Formação dos Supervisores e Coordenadores.....	20
iii) Formação dos Observadores	20
VOTAÇÃO E A RECOLHA DOS DADOS DA VOTAÇÃO	21
Dia da Eleição 15 de Outubro	21
DESAFIOS NA OBSERVAÇÃO ELEITORAL	21
i) Falta de credenciação em Nampula	21
ii) Atraso na Credenciação na Cidade de Maputo	22
iii) Atraso na Credenciação na Província de Maputo.....	23
iv) Mesas que não abriram	23
V. PONTOS FRACOS NO DIA DA VOTAÇÃO.....	23
i) Província de Nampula.....	23
ii) Província de Tete	24
iii) Província de Cabo Delgado	26
iv) Província de Sofala	26
v) Província de Gaza	26
PONTOS FORTES NO DIA DA VOTAÇÃO	27
i) Comportamento da Polícia.....	27
ii) Comportamento da media na cobertura do processo eleitoral.....	28
RESULTADOS DA AMOSTRA DO PVT.....	29
Consolidação dos Resultados Preliminares Agregados	29
CASOS REPORTADOS APÓS 15 DE OUTUBRO DE 2014 (DIA DA VOTAÇÃO).....	30
Dia 16 de Outubro	32
5 Dias após a Votação – Apuramento Distrital e de Cidade	32
Detenção da chefe das Operações da Comissão de Eleições da cidade da Beira.....	32
VI. LIÇÕES APRENDIDAS	33

VII. IMPACTO	33
CONCLUSÃO	34
RECOMENDAÇÕES	35
ANEXOS	37
Anexo: 1	37
REDE RELIGIOSA DE RECONCILIAÇÃO E PAZ	37
Anexo: 2	39
COMUNICADO DE IMPRENSA.....	39
GLOSSÁRIO	41

I. INTRODUÇÃO

Este relatório narra e analisa o envolvimento do Observatório Eleitoral (OE) em todo o processo eleitoral, desde o recenseamento eleitoral até o apuramento e divulgação dos resultados, actividades que o OE participou e acompanhou detalhadamente.

O OE é uma parceria de oito organizações da sociedade civil moçambicana, criado para promover a transparência e resultados pacíficos do processo eleitoral. Fazem parte da organização as seguintes organizações nacionais: Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Democracia (AMODE), o Centro de Estudos de Democracia e Desenvolvimento (CEDE), o Conselho Cristão de Moçambique (CCM), o Conselho Islâmico de Moçambique (CISLAMO), a Conferência Episcopal de Moçambique (Igreja Católica), o Instituto de Educação Cívica (FECIV), a Liga dos Direitos Humanos (LDH) e a Organização para Resolução de Conflitos (OREC), respectivamente.

Desde a sua criação em 2003 o OE participa nos processos eleitorais com o principal objectivo de contribuir para a credibilidade, transparência e criação de um ambiente propício para a aceitação dos resultados eleitorais, à luz da legislação eleitoral em vigor e os vários instrumentos regionais e internacionais que regulam a observação do processo eleitoral. O OE envolveu-se em todo o processo de observação eleitoral em todo o território nacional, assumindo-se como uma das várias formas das organizações da sociedade civil de contribuírem para a credibilização e transparência dos processos eleitorais.

Este relatório é importante na medida em que espelha o significado das eleições, que são uma forma pela qual o povo moçambicano exerce o poder político; é por meio do voto directo, igual, secreto e periódico que os cidadãos escolhem os seus representantes aos níveis provincial e nacional; é neste acto de votar que garantem a sua permanente participação democrática na vida da Nação.

II. CONTEXTO

As eleições de 2014 marcam 20 anos de celebração do processo democrático eleitoral multipartidário em Moçambique, tornado estas eleições muito importantes e simbólicas. Algumas das razões que fazem destas eleições peculiares prendem-se com questões políticas, económicas e sociais que o país atravessa. Por outro lado a dinâmica durante as eleições autárquicas elevaram os anseios e expectativas tanto dos eleitores como dos partidos políticos concorrentes, deixando antever uma grande imprevisibilidade dos resultados. Se por um lado os três partidos com assentos parlamentares, a Frelimo, a Renamo e MDM, mostraram alguns níveis de confiança, para os seus candidatos presidenciais houve medidas de avaliação diferentes para cada um deles, conforme se relata mais a seguir.

No âmbito político, o país foi mergulhado numa tensão político-militar resultando em confrontações militares entre a Renamo e as Forças de Defesa e Segurança (FDS), como mecanismo de pressão para que o Governo atendesse as inquietações da Renamo que levaram com que esta formação política não participasse nas eleições autárquicas de 20 de Novembro de 2013, por não concordar com a legislação eleitoral aprovada pela Assembleia da República. Paralelamente a isso, decorrem negociações entre o Governo e a Renamo no Centro Internacional de Conferências Joaquim Chissano (CICJC) para discutir quatro pontos apresentados pela Renamo, a saber: legislação eleitoral; Forças de Defesa e Segurança (questões militares); despartidarização do Estado; e questões económicas.

A descoberta de recursos naturais e a valorização de vários activos económicos aliados ao esforço de construção de infra-estruturas básicas (estradas, pontes, linhas aeroportuárias, edifícios públicos, entre outros) torna o país cada vez mais apetecível, uma vez que o nível de investimentos é cada vez mais alto, tornando a condição económica do país melhoradas.

Em termos sociais, os desafios são enormes – desde ao acesso e a qualidade de educação, cuidados de saúde, fornecimento água e saneamento, transportes, entre outros tornam a vida do cidadão comum cada vez mais difícil, associado a tendência crescente de carestia de vida. Estes factores associados às questões do crime e insegurança; bem como, cumulativamente aos acima descritos tornam a sociedade vulnerável e descontente. Aliás, não se deve perder de vista que os últimos cinco anos foram caracterizados por vários actos de manifestação pública da sociedade civil sobre muitas matérias que a apoquentam, desde social, económica até de natureza legal.

III. ENQUADRAMENTO LEGAL

Constituição da República de Moçambique enuncia que o país é um Estado democrático e de justiça social, e por força disto estabelece a realização de eleições Presidenciais, Legislativas e das Assembleias Provinciais de forma regular, em cada cinco anos. É neste contexto que as eleições em alusão foram marcadas por meio do Decreto n° 3/2013 de 02 de Agosto, que fixou o dia 15 de Outubro de 2014, para a realização das quintas eleições Gerais (Presidenciais e Legislativas) e as segundas eleições das Assembleias Provinciais. Tais eleições foram reguladas pelos seguintes dispositivos legais:

- ∞ Lei Nº 8/2014 de 12 de Março que altera a Lei Nº 5/2013 de 22 de Fevereiro que estabelece o quadro jurídico do recenseamento eleitoral sistemático para a realização das eleições;
- ∞ Lei Nº 9/2014 de 12 de Março que altera a Lei Nº 6/2013 de 22 de Fevereiro que estabelece as funções, composição, organização, competência e funcionamento da Comissão Nacional de Eleições;
- ∞ Lei Nº 11/2014 de 23 de Abril que altera a Lei Nº 4/2013 de 22 de Fevereiro que estabelece o quadro jurídico para eleição dos membros da Assembleia Provincial;
- ∞ Lei Nº 12/2014 de 23 de Abril que altera a Lei Nº 8/2013 de 27 de Fevereiro que estabelece a eleição do Presidente da República e para eleição dos Deputados da Assembleia da República. E nesta lei que está o estatuído no título VIII a observação do processo eleitoral.

i) Actividades

O OE, desenvolveu várias actividades que abarcaram as distintas fases do processo, onde faremos uma referência sumária de alguns aspectos relevantes que ocorreram durante a observação do recenseamento eleitoral contou e a verificação da conformidade das cópias dos cadernos eleitorais com 776 observadores, a observação da campanha eleitoral e propaganda eleitoral contou com 400 observadores e 53 monitores de conflitos. Para a votação e o apuramento dos resultados colocou em todo território nacional 2.500 (dois mil e quinhentos) observadores para o PVT (contagem paralela – *Parallel Vote Tabulation*) e observação móvel.

O PVT se refere apenas às eleições para o Presidente da República (PR) e às eleições para os Deputados da Assembleia da República (AR). Para estas eleições procedeu-se uma contagem paralela dos votos de uma amostra aleatória das mesas de voto em todo o País, cujo resultado pode ser projectado a todo o universo das mesas de voto do País com uma margem de erro de $\pm 2\%$. Para isso, foram observadas 2.107 mesas de voto de um universo de 17.012 mesas de voto de todo o País.

ii) Objectivos

- Observar se as eleições decorrem dentro do quadro legal estabelecido;
- Influenciar a criação de um ambiente pacífico para eleições através da observação objectiva e isenta;
- Contribuir para a credibilização dos resultados eleitorais através da observação isenta e independente da votação e do apuramento de resultados.

iii) Metodologia

O processo de observação o compreende várias fases que se complementam entre si e que todas se revestem da mesma importância para alcançar os objectivos preconizados pelo OE. Desta feita, a observação ocorreu sobre três métodos.

O primeiro foi a observação directa dos factos e recolha de dados por meio dos formulários no terreno onde estavam envolvidos 2.500 observadores distribuídos pelos 150 distritos, dos quais 2.107 fizeram observação fixa ou quantitativa (PVT) e os restantes 393 fizeram observação móvel que representa a parte qualitativa. Segundo, a transmissão de dados por sms (*short message service*) para a base de dados. E terceiro, a partilha e comunicação com o grande público através da Sala de Observação Conjunta constituída com vários parceiros envolvidos no processo eleitoral cuja função, para além de recolher e partilhar informação, serviu de mecanismo para correcção de anomalias e irregularidades detectadas em tempo útil das irregularidades.

PVT: distribuição de mesas por província

Ordem	Província	Nº Mesas a Observar
01	Niassa	135
02	Cabo Delgado	198
03	Nampula	400
04	Zambézia	339
05	Tete	221
06	Manica	129
07	Sofala	160
08	Inhambane	120
09	Gaza	138
10	Maputo Província	155
11	Maputo Cidade	113

SALA DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL CONJUNTA

A Sala de Observação Eleitoral Conjunta é uma iniciativa cujo propósito era promover acções coordenadas entre diferentes actores eleitorais para uma monitoria conjunta das eleições de 2014. A Sala de Observação Eleitoral foi equipada com tecnologia de informação moderna, para facilitar a provisão de informação relevante, credível e em tempo real aos actores chave. O projecto pretendia garantir o acesso rápido e diversificado de informação dos factos ocorridos no terreno durante o dia de votação e contagem de votos. Por outro lado, esta iniciativa pretendeu fortalecer a capacidade de resposta rápida e coordenada dos actores eleitorais chave a potenciais incidentes registados durante o dia das eleições.

A Sala de Observação Eleitoral foi constituída por personalidades influentes provenientes da sociedade civil, partidos políticos, media, académicos, agentes eleitorais e representantes de instituições públicas que trabalham na área de processos eleitoral.

Participaram nesta sala de Observação representantes das organizações que constituíram a plataforma, Observatório Eleitoral (OE), Ordem dos Advogados de Moçambique (OAM), Associação Olho do Cidadão pela Plataforma Txeka-la e o Centro de Aprendizagem e Capacitação da Sociedade Civil (CESC), grupo SOICO e DIAKONIA. Foram convidados os Órgãos da administração Eleitoral (CNE e STAE), os Partidos Políticos a Polícia da República

de Moçambique (PRM), as Organizações da Sociedade e Académicos, que tinham a missão de emitir os quatro comunicados para os cidadãos e partes interessadas:

- i) Primeiro Informe sobre o processo de abertura das mesas de voto às 11:30 horas;
- ii) Segundo Informe sobre o decurso da votação – afluência de eleitores as mesas de voto às 16:00 horas;
- iii) Terceiro Informe encerramento da votação às 20:30 horas;
- iv) Quarto Apelando calma serenidade através dos órgãos de comunicação social, em consequência dos tumultos que iam se registando às 21:30.

Esta plataforma partilhou dados reais e evidências de factos observados por observadores e monitores no terreno, permitindo deste modo que grupos da sociedade civil, partidos políticos, órgãos de gestão eleitoral, media, Instituições religiosas se engajem na prevenção e gestão de incidentes eleitorais.

O principal objectivo foi de promover uma participação activa e coordenada de actores eleitorais nas eleições de 2014, através do acesso a fontes diversificadas de informação fiável e actualizada, permitindo acções conjuntas e rápidas na gestão dos incidentes eleitorais.

Para o funcionamento efectivo do projecto foi definida uma estrutura de implementação subdividida em três componentes, designadamente: i) Centro de Provisão e Gestão de Informação; ii) Sala Monitoria Conjunta e Gestão de Conflitos; e iii) Sala de Media.

i) Centro de Provisão e Gestão de Informação (CPGI)

O CPGI teve a função de agregar informação proveniente de diferentes fontes e garantir uma provisão simultânea para a Sala de Monitoria Conjunta e Gestão de Conflitos e para a Sala de Media. O CPGI foi alimentado por informações provenientes do Cidadão através da plataforma Txeka-la, de relatórios de observação produzidos por organizações que estejam a conduzir missões de observação e de media. Portanto, para a operacionalização desta componente foi estabelecido um acordo com a organização Olho de Cidadão/Progresso, Observatório Eleitoral, Parlamento Juvenil, FORCOM (Fórum das Rádios Comunitárias de Moçambique) entre outros actores.

ii) Sala de Monitoria Conjunta e Gestão de Conflitos (SMCGC)

Esta sala foi concebida para ser composta por personalidades e representantes de organizações chave na gestão dos processos eleitorais. Ou seja, eram parte deste colégio, representantes dos Órgão de Gestão Eleitoral (CNE e STAE), representantes da Polícia (PRM), partidos políticos concorrentes, membros de organizações da sociedade civil, personalidades provenientes de instituições religiosas, académicos entre outros. Este mecanismo não chegou a ser accionado por não se justificar, embora as pessoas estivessem com disponibilidade para o efeito.

Nas sessões da Sala de Monitoria, os intervenientes tinham acesso a dados actualizados e fiáveis a cerca da situação do terreno através de fontes diversificadas de informação. Esta informação foi disponibilizada pelo CPGI. As principais vias de disponibilização de informação foram o uso de ecrãs gigantes para informação audio-visual, incluindo blogs e redes sociais; informes regulares; pareceres produzidos pela equipa de especialistas; e relatórios de observadores.

iii) Sala de Media (SM)

A sala do *media* foi uma plataforma garantir o acompanhamento das eleições pelo cidadão em geral. Aqui fez uma transmissão directa dos acontecimentos eleitorais baseados em evidências de fontes diversificadas de informação disponibilizada através da CPGI. Esta sala foi administrada pela plataforma do *media*, STV do Grupo SOICO. Nesta sala a informação foi divulgada em formato jornalístico destacando-se reportagens, conferências de imprensa, entrevistas, notícias e outros.

ESTRUTURA DE PARCEIROS DIRECTOS DE IMPLEMENTAÇÃO E SUAS RESPONSABILIDADES

Desde meados de 2013, no contexto desta iniciativa foram organizados vários encontros bilaterais e conjuntos entre actores-chave nos processos eleitorais moçambicanos com a intenção de promover uma colaboração na implementação do projecto.

Em resultado destes encontros, houve recomendações para o estabelecimento de um núcleo de implementação de iniciativa que envolvesse organizações da sociedade civil que se dedicam a observação, gestão de conflitos eleitorais e outras áreas afins para trabalhar em parceria com os Órgãos de Gestão Eleitoral na operacionalização do projecto. Desta forma em função da vocação e pontos fortes, as potenciais áreas de contribuição e colaboração de cada organização:

- **CNE/STAE:** Participar de forma activa no projecto facilitando acções coordenadas entre os actores. Garantir a adesão das instituições públicas chave nos encontros. Facilitar, conjuntamente com o Observatório Eleitoral as sessões de encontros. Garantir dados oficiais durante as sessões.
- **Observatório Eleitoral:** A face política do projecto gerindo cerca de 2500 observadores eleitorais teria a função de coordenar, conjuntamente com a CNE, o painel de gestão de conflitos, alimentar a sala de monitoria com os relatórios de observação e facilitar alguns encontros no âmbito da iniciativa.
- **Grupo SOICO:** Oferecer a sala tecnologicamente equipada para a provisão de informação, gere a sala do *media* e facilita a interacção com o cidadão.
- **NIMD:** Garantir a adesão de todos actores, cooperar com principais financiadores, prestar apoio técnico e logístico e organizar encontros preparatórios e formações na área de prevenção e resolução de conflito.
- **Diakonia:** parceiro do OE com apoio institucional.
- **Olho do Cidadão:** funcionou como a face da componente IT, e ofereceu a plataforma nacional web para partilhar os dados da eleição. Uma aplicação de smartphone foi desenvolvida por uma companhia Moçambicana que pode ser usada por observadores para enviar as fotos, vídeos e mensagens de texto para um servidor web que irá imediatamente transferir a informação para um website online, que irá criar uma apresentação visual. A aplicação e website conectado online são chamados Txeka-la.
- **Ordem dos advogados:** Assessoria jurídica e técnica jogando um papel importante na interpretação legal dos factos ocorridos nas eleições.

Plano de implementação

- Estabelecimento do núcleo de coordenação (Observatório Eleitoral, CNE, Olho do Cidadão e Grupo Soico). Este núcleo será responsável por todos os aspectos preparatórios logísticos e operacionais. Organização de encontros preparatórios e formações para garantir que todos os actores estão muito bem informados do seu papel e responsabilidades.
- Realização de 3 encontros de coordenação com os actores envolvidos
- Formação dos membros da sala de monitoria em gestão de conflitos para assegurar a melhor capacidade de resposta aos conflitos durante o dia das eleições,
- Montagem da sala de media e sala de monitoria conjunta e gestão de conflitos. Devido à necessidade de utilização de um equipamento tecnológico moderno estas duas salas serão montadas numa sala de TICs disponibilizada pelo grupo SOICO apetrechada com equipamento de ponta. No entanto, o Painel de Gestão de Conflitos será montado num espaço por ser identificado.
- Realização de encontros de monitoria conjunta das eleições durante os dias 15 e 16 de Outubro.
- Realização do balanço pós eleitoral no dia 21 de Novembro.

Resultados Obtidos da Sala de Observação Eleitoral Conjunta

Foram destacados elevados os níveis de coordenação e sinergia entre os actores eleitorais durante as eleições. Os actores eleitorais chave envolvidos em acções conjuntas de prevenção e resolução de conflitos desempenharam seu papel de forma holística e integrada; foram melhorados os níveis de transparência e acesso a informação sobre acontecimentos eleitorais por parte dos actores chave envolvidos na iniciativa e do público, em geral, através duma melhor articulação das diferentes fontes de informação disponíveis nas eleições de 2014. Outrossim, foram divulgados os níveis de violência eleitoral que ocorreram nas etapas críticas do processo eleitoral, permitindo que o cidadão esteja cada vez mais informado e confiante nos processos eleitorais do país. E por fim, a plataforma fez apelos veementes para calma e contenção das ansiedades durante a votação e contagem dos votos.

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS E PRESIDENCIAIS

Os resultados serão apresentados de acordo com as 3 fases que orientaram o processo eleitoral observados nomeadamente, o recenseamento eleitoral, campanha eleitoral, votação e apuramento dos votos.

Observação do Processo do Recenseamento Eleitoral

De 10 a 14 de Março de 2014, efectuou o recrutamento dos observadores para o recenseamento Eleitoral. Assim, foram destacados 400 Observadores pelos 106 distritos, que numa base semanal forneciam informações (sobre abertura, actividade e fecho do posto) por meio das fichas preenchidas e submetida aos coordenadores provinciais, reportando as principais ocorrências em cada local onde se encontravam posicionados.

Correcção em tempo útil das irregularidades relacionadas com os procedimentos, a falta de material, os problemas da interpretação da legislação eleitoral, como a exigência cumulativa de documentos para o registo dos eleitores, atrasos ou a não abertura dos postos de recenseamento eleitoral, isto através a interacção constante entre o Observatório Eleitoral e os órgãos da Administração Eleitoral nos diferentes níveis.

Verificação das Cópias dos Cadernos Eleitorais

Os três dias subsequentes ao término do recenseamento os observadores e Coordenadores Provinciais efectuaram a verificação dos cadernos eleitorais com o objectivo de observar as supressão de eventuais erros de inscrição e de demais natureza ao nível dos postos de recenseamento.

IV. CAMPANHA E PROPAGANDA ELEITORAL

Monitoria dos Conflitos Eleitorais Durante a Campanha

Em certas situações são inevitáveis os casos de conflitos eleitorais, por isso no âmbito da acção da monitoria e gestão de conflitos, o OE destacou 400 monitores de conflitos distribuídos um pouco por todo país, percorrendo diversos Postos administrativos e localidades, esta actividade

foi acompanhada a par e passo, tendo se constado que o processo decorreu dentro da normalidade, isto é, no seio de um ambiente ordeiro e pacífico, apesar de alguns incidentes graves que aconteceram nas províncias de Gaza e Nampula. Mesmo assim, se comparado com as eleições anteriores, Autárquicas de 2013 e Gerais e das Assembleias Provinciais de 2009, esta campanha eleitoral foi menos sangrenta. O uso de recursos públicos reduziu consideravelmente, embora tenha havido alguns exageros na imprensa pública, com destaque a alguns debates televisivos e radiofónicos. Por outro lado foi notória e visível a obrigatoriedade da presença dos funcionários públicos na campanha eleitoral do partido Frelimo, e vezes sem conta a campanha confundia-se com actos do governo do dia.

As principais incidências arroladas pelos monitores de conflito do OE estão descritas abaixo, entre muitas que aconteceram um pouco por todo o território nacional.

i) Província de Gaza

Ocorrência reportada: dia 23 de Setembro de 2014

No cruzamento do Chókwè, no Município da Vila da Macia, os simpatizantes do MDM e FRELIMO, entraram em confrontação durante o percurso da caravana do Candidato do MDM, que se deslocava a Chókwè. Um ambiente violento de incitação à violência e bloqueio do trânsito quando passava das horas 15 e 30. Neste acto, os intervenientes envolveram-se pancadaria que resultou em ferimento de ambos os lados, houve destruição de viaturas, material e sobreposição de material da campanha.

Os monitores de conflitos reuniram com os simpatizantes da FRELIMO, face ao seu comportamento com outros partidos políticos, após o diálogo foi possível que o comício orientado pelo líder da RENAMO, tenha acontecido em frente do partido FRELIMO num ambiente calmo. Isto graças ao papel dos monitores de gestão de conflitos no distrito de Bilene, que foi crucial na pacificação.

ii) Província de Cabo Delgado

Ocorrência reportada: dia 24 de Setembro de 2014 distrito de Chiúre

Com a chegada do Presidente da RENAMO em Chiúre, houve uma situação com um Agente da Polícia de Moçambique, afecto neste Distrito, teria sido arrancado uma Arma do tipo Pistola,

estava trajado a Civil, esta acção feita pela Guarda de Protecção Policial do Líder da Renamo. Passados dois dias, contactamos o Delegado da RENAMO, sobre a arma levada qual seria o seu paradeiro? Este firmou que devolveu as autoridades Policiais locais, sem por em causa a Campanha Eleitoral, e tivemos a confirmação junto do Comandante da PRM em Chiúre confirmou ter recebido a arma.

Ainda no distrito de Chiúre os monitores acompanharam o seguinte:

Detenção de um Cidadão supostamente um militante da FRELIMO, que terá rasgado cartazes da RENAMO e do seu candidato. Foi julgado pelo Tribunal Judicial de Chiúre, no dia 7 de Outubro do ano em curso, tendo sido condenado a pena de prisão e multa diária por 2 meses, pagando por cada dia 30,00 MT, e tivemos a confirmação pelo Director da Cadeia Distrital de Chiúre.

Contactamos a FRELIMO sobre o Cidadão em causa condenado, que declarou que este indivíduo agiu involuntariamente porque estava bêbado e inconsciente, no local por onde fez a acção não havia programação da Campanha Eleitoral e valeu a pena por ter sido recolhido imediatamente para Cadeia Distrital de Chiúre e ser condenado pela Lei Eleitoral, foram palavras do Secretario da Organização do Comité Distrital do Partido.

iii) Província de Tete

Ocorrência reportada: dia 02 de Setembro de 2014 na zona de Luia

O delegado Provincial do Movimento Democrático de Moçambique (MDM), Celestino Bento foi apedrejado por um grupo de simpatizantes do partido Frelimo.

Ainda no mesmo local, um jovem de nome José Chissa, foi obrigado a descer dos transportes semi-colectivo de passageiros com a sua respectiva bagagem (que continha material de propaganda do MDM), e em seguida foi destruído o seu material e posteriormente agredido fisicamente. Depois das torturas que o membro do MDM foi sujeito, ele apresentou o caso as autoridades competentes (Comando Distrital da PRM), após a notificação por duas vezes consecutivas das autoridades policiais, os indiciados não se fizeram presentes a esquadra local. Já na terceira vez o jovem ofendido ao ir entregar a notificação aos agressores, desapareceu e até hoje os familiares e amigos desconhecem o seu paradeiro.

Ocorrência reportada: dia 13 de Setembro de 2014 distrito de Cahora Bassa na Vila do Songo

Por volta das 21:30h foram detidos nas suas residências os membros do partido RENAMO (Resistência Nacional Moçambicana), Francisco Ndeguetea e Manuel Guega, alegadamente por fazerem campanha no mercado Capahaia, bairro 1º de Maio. Tendo de seguida aparecido membros do partido Frelimo e sem nenhum tipo de diálogo começaram a lançar “bofetadas” aos membros da Renamo. Os membros agredidos dirigiram-se de imediato ao Comando Distrital da PRM para pedir socorro e submeter queixa, mas nenhuma diligência foi efectuada por parte da polícia. No dia seguinte, os membros da Renamo foram detidos e acusados de terem rasgado camisetas de membros do partido Frelimo.

Ocorrência reportada: dia 21 de Setembro de 2014 no distrito de Macanga

Quando eram 12:05h, no bairro 3 de Fevereiro, membros e simpatizantes do partido Frelimo, encabeçados pelo secretário distrital da Organização da Juventude Moçambicana (OJM), Eduardo Chocolo, dirigiram-se em marcha organizada a sede do partido Renamo onde começaram a entoar cânticos ofensivos e em seguida entraram em choque com os membros da Renamo, e dando início a violência, que teve o seu fim após a chegada e intervenção da PRM, que imediatamente acalmaram os ânimos dos intervenientes nas escaramuças.

Ocorrência reportada: no distrito de Chúta na zona de Caùe

Membros do partido Frelimo queimaram a casa do delegado político do MDM naquela parcela do País, e o líder comunitário por sua vez, assumiu perante as autoridades policiais, que ele foi o mandatário do ilícito, a polícia por sua vez, ordenou que o “mandante” pelo incêndio construí-se a habitação do membro do MDM lesado, e que tudo que estava no interior da mesma, devia ser repostado, mas até ao momento não houve nenhuma resposta ou tendências de cumprir com a decisão das autoridades policiais por parte do líder comunitário.

iv) Província de Nampula

Ocorrência reportada: dia 25 de Setembro na Praça do Heróis na celebrações dos 50 anos das Forças Armadas em Nampula

A confusão começou quando membros do MDM chegaram à Praça dos Heróis carregando uma urna simulada, coberta com uma capulana - pano tradicional - com a imagem do candidato presidencial da Frelimo, Filipe Jacinto Nyusi.

Um elemento da Frelimo tentou retirar a capulana, dando início aos confrontos entre os apoiantes dos dois partidos. A governadora de Nampula, Cidália Chauque, não saiu da viatura protocolar que usava para se deslocar para o local e, foi o autarca o Mahamudo Amurane, MDM, quem depositou a coroa de flores em homenagem às Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM). Enquanto a Polícia da República de Moçambique (PRM) recorria a disparos de gás lacrimogéneo para dispersar a multidão, levando a que muitas pessoas, incluindo a governadora de Nampula, abandonassem o local durante as celebrações dos 50 anos das Forças Armadas e Defesa de Moçambique,

Para prevenir novos incidentes, o comando da PRM em Nampula decidiu que "todos os partidos políticos envolvidos na campanha eleitoral não devem se fazer presentes na praça dos heróis com material de propaganda eleitoral".

"Não é permitida a presença na praça dos heróis de indivíduos munidos de paus, ramos de árvores, objectos cortantes ou contundentes, sem o uso de camisa e sob efeitos de álcool ou quaisquer produtos psicotrópicos", escreveu a PRM.

Ocorrência reportada: dia 12 de Outubro de 2014 no Estádio Municipal 25 de Setembro

Em Nampula, no dia 12 de Outubro de 2014 (último dia da campanha eleitoral), membros da Renamo e da Frelimo, entraram em confrontos violentos, e foi preciso a intervenção da Força de Intervenção Rápida (FIR), para dispersar os manifestantes, estes tumultos aconteceram nas imediações, onde o candidato da Renamo fazia o encerramento oficial da sua campanha e do seu partido.

Importa referir que a origem dos tumultos na cidade de Nampula particularmente, esta a associado ao facto de a edilidade estar a ser governada pelo MDM, e a Frelimo tendo perdido “campo” significativo neste ponto do País, poi, foi em tempos idos uma zona sob control da Renamo, em termnos de popularidade e tendencia de voto, sendo assim, as disputas ficam mais

renhidas e a emoção toma conta dos intervenientes, e como corolário disso, são os índices de violência que acompanhamos em períodos eleitorais, uma verdadeira disputa a três (FRELIMO, RENAMO e MDM)

CRIAÇÃO DA REDE RELIGIOSA DE RECONCILIAÇÃO E PAZ

O OE, impulsionou a criação de uma iniciativa denominada Rede Religiosa de Reconciliação e Paz (RRRP), que foi fruto de dois encontros realizados nos meses de Agosto e Setembro.

Os observadores na mesa de negociação no Centro de Conferências da Joaquim Chissano e os líderes religiosos de várias confissões religiosas moçambicanas, apoiadas pelo Observatório Eleitoral (OE), após dois encontros de reflexão sobre a Paz e Reconciliação Nacional decidiram criar a Rede Religiosa de Reconciliação e Paz. Que terá como missão desenvolver ações concretas em parceria com os sectores público, privado, órgãos do Estado, ONGs, partidos políticos e pessoas de boa-fé, tendentes a Reconciliação Nacional a todos os níveis, de forma a assegurar-se as boas intenções; Tranquilidade e Bem-Estar Social, Espiritual e Económico para todos os Moçambicanos no que se traduz em PAZ.

Chamou atenção a sensibilização de todos os Moçambicanos, por meio do comunicado de imprensa amplamente divulgado no dia 11 de Setembro (vide em anexo), para assumir que a paz não é somente assunto dos políticos, mas sim de cada um de nós, a partir da família, deve ter responsabilidade sobre a paz.

FORMAÇÃO DE OBSERVADORES ELEITORAIS

i) Formação Nacional dos Formadores Provinciais

Formação dia 03 de Outubro

Esta formação teve lugar na Pensão Martins, contou com a presença de 10 formadores nacionais. A formação cingiu-se no quadro legal, conduta dos observadores e na Metodologia de envio de informação.

- i) No quadro legal a tónica esteve nas Leis para a eleição do Presidente da República e dos deputados da Assembleia da República.

- ii) Nesta formação os participantes saíram com a metodologia do funcionamento da base de recepção de dados do Observatório Eleitoral, quer ao nível prático no terreno quer ao nível da observação propriamente dita e como também com conhecimento virtual do funcionamento do sistema por meio da internet.

ii) Formação dos Supervisores e Coordenadores

Formações de 06 á 08 de Outubro

Os formadores nacionais desdobraram-se pelas cidades capitais das provinciais, onde formaram 149 supervisores provenientes dos distritos e 53 Coordenadores Provinciais. Esta formação tinha como objectivo habilitar os observadores no uso da plataforma de envio de sms para a base de dados do PVT. Durante a formação os observadores procederam:

- i) Aos registos dos contactos telefónicos e das mesas a sua responsabilidade para a central da base de dados;
- ii) O preenchimento dos formulários consolidados de envio de informação a central da base de dados.

iii) Formação dos Observadores

Formações de 10 á 13 de Outubro

Os coordenadores e supervisores já formados replicaram o conhecimento junto dos observadores nos seus distritos de origem. Para estas formações ao nível dos distritos adoptamos uma estratégia de criação de centros de formações, onde juntamos vários observadores provenientes de distritos próximos no mesmo local. Nestas formações os observadores puderam apreender como:

- i) Observar as eleições imbuídas de transparência, imparcialidade;
- ii) Preencher os formulários de abertura, votação, encerramento, contagem e apuramento parcial;
- iii) Transmitir a informação por meio do telemóvel para os supervisores.

VOTAÇÃO E A RECOLHA DOS DADOS DA VOTAÇÃO

Dia da Eleição, 15 de Outubro

Para o dia da votação o OE, montou uma estrutura bastante robusta composta por mais de 2600 colaboradores desde a observação no terreno, com 2107 observadores distribuídos pelo número igual de Assembleias de votos que tinham a função de preencher os formulários. Que tinham a obrigação de observar todos os acontecimentos ao nível das mesas e o comportamentos dos eleitores, delegados de candidatura e a polícia. Estes tinham a sua responsabilidade 147 supervisores que recebiam a informação por chamada telefónica dos observadores que por sua vez transmitiam a central por meio de mensagem telefónica que eram enviadas a central da base de dados do PVT.

DESAFIOS NA OBSERVAÇÃO ELEITORAL

i) Falta de credenciação em Nampula

Em Nampula, até o início da votação tinham sido acreditados 90 observadores. No dia da votação, até às 13:00h, 60 observadores foram acreditados. Por implicação, mais de metade das mesas seleccionadas nessa província (400) não foi observada pelo Observatório Eleitoral, embora todos foram acreditados até o final do mesmo dia. No entanto, os observadores mesmo sem acreditação fizeram a recolha dos resultados com base nos editais afixados nas assembleias de voto, que nos permitiu inserir os resultados obtidos por cada candidato e os partidos políticos (MDM, FRELIMO e RENAMO) que foram seleccionados para o PVT, no que concerne a eleição de deputados para a Assembleia da República.

Este constrangimento fez com que observadores dos distritos se aglomerassem na sede do CCM e tendo passado a noite ao relento do dia 14 para dia 15 e lá permaneceram ao longo de todo dia aguardando suas credenciais ao invés de estarem posicionados para a observação do processo eleitoral.

Este facto, sem dúvidas criou transtornos, para aquilo que eram as nossas aspirações, nesta província, pois, pretendíamos fazer a contagem paralela sem grandes sobressaltos, e visto que a Nampula é o maior círculo eleitoral e o que teve mais mesas (um total de 400) para observar, segundo a nossa amostra aleatória, mas isto foi minimizando-se na medida em que os credenciais

iam sendo emitidos, e até ao final do dia, os observadores já credenciados, estava em um número satisfatório, e que pudesse garantir uma observação plena e íntegra.

ii) Atraso na Credenciação na Cidade de Maputo

Os membros do OE, estiveram noite a dentro até as 7:00h da manhã do dia 15 de Outubro, a produzir credencias para os observadores no Centro de Imprensa da CNE, porque notou-se que o pessoal da CNE indicado para a produção dos crachás não conseguia responder a quantidade de pedidos de emissão de crachás (credenciais), pois a cidade de Maputo superou as metas previstas de observação e acreditação de actores envolvidos no processo eleitoral do presente ano, tendo estado na casa de 6000 acreditações (credenciais) dos intervenientes que abaixo passamos a citar: observadores nacionais oriundos de várias organizações de Moçambique, observadores internacionais oriundos de vários organismos, jornalistas de vários órgãos de comunicação social e os delegados de partidos políticos, que todos os credenciais.

O OE recebeu diversos relatos de que ao nível de todo o país, os delegados de candidatura da oposição foram impedidos de fiscalizar o processo devido a falta de acreditação (credenciais), porque não foram emitidas a tempo, este afetou o trabalho dos delegados de candidatura que não estava presentes em algumas mesas. Entretanto, o OE notou que parte disto deveu-se ao facto dos memos não terem submetido os seus pedidos atempadamente de acordo com o prescrito por lei, tendo resultado em alguma pressão dos órgãos eleitorais até no próprio dia das eleições.

O chefe de Gabinete de mobilização do MDM, no dia 15 de Outubro queixou-se do impedimento de fiscalização dos delegados de candidatura por parte dos MMVs no Zimpeto, Cidade de Maputo, na sala de observação conjunta, na presença dos órgãos de administração eleitoral, tendo estes autorizados por meio de uma directiva a entrada dos delegados de candidatura nas assembleias de voto, cerca das 11:00h. Embora os órgãos eleitorais tenham autorizado a entrada dos delegados dos partidos e candidatura para a fiscalização do processo, dadas circunstâncias e a hora, não havia garantia que a consistência tratamento desta medida, muito menos a eficácia da sua divulgação para todo o território nacional.

iii) Atraso na Credenciação na Província de Maputo

Só obtive as últimas credenciais às 3 da madrugada do dia 15 de Outubro, para depois fazer chegar aos observadores. Este facto ditou com que alguns dos nossos observadores chegassem nos seus postos de observação com um ligeiro atraso de 30 minutos ou uma hora, dependendo da distância que os separa da Cidade da Matola aos pontos de votação e aos demais distritos da província. Mas para o caso específico deste ponto do país, não criou transtornos de grande vulto que altera-se a dinâmica e ritmo do nosso trabalho.

iv) Mesas que não abriram

No universo de 17012 assembleias de voto que deveriam abrir, apenas não abriram 4 assembleias de voto, localizadas no posto administrativo de Lupiliche, no distrito de Lago, província de Niassa. Porque o helicóptero que transportava o material ficou sem combustível. Em resultado disso 679 eleitores pertencentes a aquelas mesas ficaram sem o seu direitos de votar.

V. PONTOS FRACOS NO DIA DA VOTAÇÃO

Ainda permanece o problema de trocas de cadernos eleitorais que impossibilita o direito de voto aos eleitores.

i) Província de Nampula

Ocorrência reportada: às 18:30 horas distrito de Angoche

Na Assembleia de Voto localizada na EPC de Nguri, após o encerramento da votação, um grupo de cidadãos instalou-se nas redondezas da EPC, com intuito de acompanhar e “vigiar” o processo de contagem e apuramento de resultados, onde afirmam que desconfiavam de uma possível tentativa de fraude, perpetrada pelos órgãos eleitorais com o conluio dos MMVs destacados para trabalhar naquele local. Esta situação obrigou que a Polícia retire-se o pessoal e o material que ali se encontravam, fazendo com que o apuramento fosse feito na Sede do STAE a nível do distrito de Angoche; isto, como forma de conferir maior segurança aos que ali trabalhavam, e foi lá onde o processo terminou e os editais foram afixados. Este procedimento não é legal.

Ocorrência reportada: distrito de Angoche Posto de votação localizado na Emopesca

Registo de uma relativa confusão, que por pouco transformava-se num caos, quando um grupo de presumíveis membros do partido Frelimo tentaram entrar na sala de votação, sem claras explicações de sua presença, visto que era uma mesa de voto que não coincidia com o seu registo eleitoral. Aquilo facto gerou suspeitas do eleitorado tendo iniciado a confusão, mas a Polícia manteve a ordem volvidos cerca de 30 minutos. Neste distrito, alguns boletins de voto de várias mesas, foram invalidados por conterem manchas no ponto de votação.

Ocorrência reportada: Ilha de Moçambique

O Comandante Distrital da PRM e o Administrador local, dirigiram-se a uma assembleia de voto, sem explicações claras e sem uma actividade plausível que justificasse presença, quando entraram na referida sala de votação, trancaram as portas e o processo ficou momentaneamente interrompido, e isso criou alguma suspeita ao eleitorado ali presente, com cânticos, gritos e insultos contra aquelas duas figuras. A Polícia foi mobilizada para dispersar os manifestantes, tendo lançado gás lacrimogéneo.

Ocorrência reportada às 18:00 horas, na cidade de Nampula

Na EPC de Belenenses, houve um corte de energia eléctrica que durou cerca de 3 horas, esta situação criou a fúria e a contestação de eleitores que ali se encontravam, estes eleitores afirmavam que o apagão era uma forma de facilitar e criar condições para uma fraude, em forma de enchimento de urnas.

ii) Província de Tete

Ocorrência reportada: às 8 horas da manha na localidade de Chiandame

O processo de votação foi interrompido devido a fúria dos membros da Renamo, porque os delegados de candidatura da Renamo, protestavam contra um alegado enchimento de urnas por parte dos presidentes das mesas daquele posto de votação. Tendo de seguida iniciado uma escalada de violência, que segundo um dos presidentes da mesa de voto, Aurélio Mussipo, os votos que já existiam nas urnas, eram dos MMVs que antes do inicio do trabalho tinham

exercido o seu direito cívico, tendo esta justificação de Aurélio Mussipo não tendo sido aceite pelos delegados de candidatura da Renamo e pela população que ali se encontrava para votar, dando origem tamanha confusão que obrigou ao encerramento do posto de votação, devido ao clima de instabilidade que ali se vivia.

Ocorrência reportada: na mesa **05137604**, localizada na EPC de Micombedzi, no distrito de Moatize

Um eleitor depois de votar não devolveram o seu cartão de eleitor de volta e os membros da mesa disseram-lhe que não estavam a encontrar, isso criou uma discussão que paralisou o processo de votação por mais de 30 minutos. O processo de votação retomou a normalidade depois dos membros da mesa terem tranquilizado o eleitor dizendo que poderia voltar no dia seguinte.

Ocorrência reportada: na mesa **05076501** na cidade de Tete

Registou-se um conflito entre os delegados de candidatura dos partidos Renamo e Frelimo, isto, devido a divergências na contagem de votos, paralisando desta feita, o processo, por cerca de 30 minutos. Na mesma mesa de voto, um agente da polícia, não respeitou os limites estabelecidos pela lei eleitoral (um raio de 300 metros da mesa de voto) e participou na contagem dos votos na mesa, intimidando os delegados de candidatura dos partidos políticos ali presentes, e só se retirou da mesa quando o seu superior advertiu-o.

Ocorrência reportada: às 18:19h em Chinvano, no distrito de Tsangano

Os MMV^S estavam a começar a fazer o apuramento parcial dos votos, apareceu um grupo de jovens munidos de pedras e começaram a arremessar contra os MMVs, o que obrigou intervenção da polícia, mas como o grupo era maior tiveram que solicitar reforço da Força de Intervenção Rápida (FIR), estes tendo chegado ao local e de seguida lançaram granadas de gás lacrimogéneo, como forma de dispersar a multidão de jovens, tendo o gás lacrimogéneo, intoxicando os MMVs que precisavam de socorro, e o processo de contagem foi interrompido por mais de uma hora.

iii) Província de Cabo Delgado

Ocorrência reportada: na Vila Sede do distrito de Chiúre

Até as 07:00h muitas mesas ainda não tinham Brigadas e material de votação, caso concreto na EPC de Muajaja, Escola Secundária de Chiúre, EPC de Ncuerete, que chegaram até quase perto das 09:00h sem início da votação.

O STAE Distrital até às 13:00h do mesmo dia ainda continuava a distribuir Brigadas, exemplo, na Aldeia Halaca, a votação começou perto das 15 horas, para além dos outros sítios, com o tipo de cometimentos de falhas condicionou que o numero previstos por cada Centro de Votação se reduzisse a participação dos eleitores.

iv) Província de Sofala

Ocorrência reportada na cidade da Beira, bairro da Munhava

Na cidade da Beira, no bairro da Munhava, um indivíduo foi encontrado na posse de uma urna contendo votos a favor do partido Frelimo e do seu candidato, em declarações à imprensa o referido indivíduo diz que foi a mando do chefe de operações do STAE naquela cidade, mas este distanciou-se do caso e disse não conhecer a origem do indivíduo e da urna em causa.

Ocorrência reportada na cidade da Beira, bairro da Manga

Houve também registo de tumultos, onde um grupo de eleitores, de cerca de meia centena entrou em actos de pancadaria com a Polícia após o encerramento da votação, esta manifestação aconteceu na principal via de acesso.

v) Província de Gaza

Ocorrência reportada: em Chidenguele distrito de Manjacaze

No dia de votação houve tentativa de fraude no posto de votação N^o09020301 em Chidenguele, distrito de Manjacaze e, onde tinham colocado boletins de voto já assinados, a favor da Frelimo e o seu candidato a tentarem incentivar os eleitores a votarem na Frelimo. Na chegada dos observadores do OE um dos observadores do CEDES correu para tirar os boletins escondendo em baixo das urnas.

Em todos os lugares onde os observadores chegaram só estavam presentes delegados de candidaturas de Frelimo e em alguns postos estavam os de MDM. O partido Renamo não enviou os seus delegados. No posto de votação N^o 09115802 de Nhazilo estavam presentes dois delegados do partido Frelimo.

PONTOS FORTES NO DIA VOTAÇÃO

- Destaca-se pela positiva a nova lei eleitoral, acordada entre os principais partidos políticos que não foi devidamente explorada ou maximizada;
- Assinatura de Memorando de Entendimento entre o OE e a CNE, com o objectivo de estabelecer uma parceria formal e funcional nas suas relações de colaboração entre as duas instituições em torno de vários assuntos de natureza eleitorais e transversalmente conexos;
- Estabelecimento de mecanismo de Prevenção e Gestão de Conflitos Eleitorais ao nível das capitais provinciais com iniciativa do OE;
- O OE continua ser uma organização de referência no capítulo da observação com reconhecimento nacional e internacional;
- Interação com várias missões de observação eleitoral internacional para dar *briefings* sobre os seu trabalho e pontos de vista do processo;
- Formação de observadores de várias organizações da sociedade civil em matéria de observação eleitoral.

Comportamento da Polícia

A PRM, teve a tarefa de protecção dos membros da mesa de voto e da guarda do material de votação que de modo geral prestou um bom desempenho. Prende-se com as ameaças aos delegados de candidatura da oposição que foram expulsos das assembleias de voto pela PRM.

No posto de votação localizado na EPC de Nguri, no distrito de Angoche, província de Nampula, membros da PRM foram obrigados a proteger os MMV^S no interior das salas de votação, isto porque havia uma moldura humana que se amotinava nas redondezas da escola, alegando de que pretendiam controlar ou acompanhar *in loco* o processo de contagem e apuramento dos resultados, isto que viola sem dúvidas a lei eleitoral, que estabelece que o membro da PRM afecto a assembleia de voto para a respectiva protecção da mesma e dos que nela trabalham deve ser de um raio de distância de 300m.

Como referimos mais acima, na província de Tete, a polícia desempenhou o seu papel protector, quando membros da Renamo em Tsangano e Macanga, não concordaram com as explicações de alguns presidentes de mesa de voto, de que os votos que já estavam na urna logo pela manhã, eram dos MMV^S, que estavam escalados naquelas respectivas mesas, isto gerou confusão e a polícia teve que intervir para acalmar os animos e a fúria da população e dos delegados de candidatura da Renamo, mas infelizmente as urnas foram queimadas e a votação consequentemente foi suspensa.

Comportamento da media na cobertura do processo eleitoral

Os órgãos de comunicação social no geral fizeram bem o seu trabalho de informar e formar o povo moçambicano. Contudo os órgãos do sector público, Televisão de Moçambique – TVM, e a Rádio Moçambique – RM, que estão ao controlo do Estado foram visivelmente parciais, pois não mantiveram a equidistância e a imparcialidade, neutralidade e equilíbrio com os candidatos e partidos políticos concorrentes as eleições. Estes dois órgãos demonstraram uma tendência clara, particularmente a TVM que proporcionou espaço de debate eleitoral em que a oposição foi ridicularizada. Este tipo de práticas não constrói uma democracia sã e equilibrada, principalmente tendo em conta que se trata de órgãos públicos cuja responsabilidade se esperava ser maior.

RESULTADOS DA AMOSTRA DO PVT

A: Processo de abertura	% Mesas	B: Processo de votação	% das Mesas	C: Processo de encerramento e contagem:	% das Mesas
Os observadores conseguiram observar o processo de abertura	97%	Tinham votado dos eleitores registados, dos quais 51% foram mulheres	34%	Encerraram às 18:00 horas.	81.5%
Os delegados de lista e candidatura conseguiram observar o processo de abertura.	95%	Registaram casos de eleitores que votaram sem se identificarem	2.5%	Os eleitores que ainda estavam na fila às 18:00 horas puderam votar	86%
As urnas foram devidamente seladas antes do início da votação.	98%	Registaram-se casos de eleitores que foram mandados embora sem votar. Na sua grande maioria, as principais razões foram o eleitor ter a identificação apropriada, mas ter apresentando-se na mesa errada ou o seu nome não constar nos cadernos apesar de ter o cartão de eleitor correspondente àquela mesa.	27%	Registaram interrupção da contagem devido a distúrbios dentro e em redor das mesas	11%
Havia todos os materiais de votação. Nas restantes 3%, os materiais mais em falta foram urnas, cadernos e boletins e tinta.	97%				
A votação iniciou-se à hora marcada	90%	a votação foi interrompida pelo menos uma vez, e 76% destes casos a interrupção deveu-se a distúrbios dentro ou em redor das mesas.	14%	Havia um agente da PRM dentro da mesa.	19%
Às 11:00h, ainda não tinham iniciado a votação	1.5%			Os delegados de lista/candidatura não receberam cópias dos editais	7%
Havia filas de eleitores com mais de 40 eleitores à hora da abertura.	60%				

Eleições Gerais 2014
Observação Eleitoral
Percentagens Nacionais e por Província

Participação:	50,24%
Perc. Votos Brancos AR:	8,24%
Perc. Votos Nulos AR:	5,74%
Perc. Votos Brancos PR:	5,37%
Perc. Votos Nulos PR:	3,64%

Percentagens nacionais PR : (94,2% da amostra de 2107 mesas)	Dhlakama	Nyusi	Simango
Resultados da Observação	35,93%	56,55%	7,52%
Resultados Oficiais	36,61%	57,03%	6,36%
Diferença (%)	-0,68%	-0,48%	1,16%

Percentagens nacionais AR : (93,9% da amostra de 2107 mesas)	MDM	RENAMO	FRELIMO
Resultados da Observação	9,46%	33,15%	54,66%
Resultados Oficiais	8,36%	32,49%	55,97%
Diferença (%)	1,10%	0,66%	-1,31%

Percentagens Provinciais

Província	Total Mesas observadas na província	Editais AR recebidos	% AR	Editais PR recebidos	% PR
Cabo Delgado	197	195	98,98	160	81,22
Gaza	138	126	91,30	124	89,86
Inhambane	120	116	96,67	109	90,83
Manica	129	122	94,57	110	85,27
Maputo Cidade	113	113	100,00	108	95,58
Maputo Província	155	153	98,71	149	96,13
Nampula	400	346	86,50	290	72,50
Niassa	135	133	98,52	125	92,59

Sofala	160	153	95,63	140	87,50
Tete	221	185	83,71	149	67,42
Zambezia	339	337	99,41	280	82,60

Provincia	% Dhlakama	% Nyusi	% Simango
Cabo Delgado	17,79	77,03	5,19
Gaza	3,35	90,6	6,05
Inhambane	18,33	76,61	5,05
Manica	47,06	48,53	4,41
Maputo Cidade	19,80	69,78	10,41
Maputo Provincia	19,64	70,82	9,54
Nampula	49,59	42,99	7,41
Niassa	45,32	47,3	7,37
Sofala	54,54	35,8	9,67
Tete	45,71	48,09	6,20
Zambezia	49,96	40,83	9,21

Provincia	%MDM	% RENAMO	% FRELIMO	% Outros
Cabo Delgado	4,22	15,72	77,05	3,01
Gaza	3,9	5,2	87,70	2,21
Inhambane	6,02	16,61	72,32	5,05
Manica	5,71	44,96	48,35	0,98
Maputo Cidade	15,07	22,27	61,75	0,91
Maputo Provincia	12,73	19,49	65,68	2,1
Nampula	9,27	44,97	41,51	4,25
Niassa	9,03	42,3	45,94	2,73
Sofala	15,69	45,26	36,59	2,45
Tete	7,8	42,41	48,22	1,57
Zambezia	11,33	45,86	39,95	2,86

CASOS REPORTADOS APÓS 15 DE OUTUBRO DE 2014 (DIA DA VOTAÇÃO)

i) Dia 16 de Outubro

Após a votação nas eleições no dia 16 foi destacado para avaliação do processo onde foi destacado a afluência dos cidadãos eleitor para exercer o seu direito de voto.

Os incidentes que aconteceram em algumas mesas de voto e assembleias que necessitam de acompanhamento jurídico.

ii) 5 Dias após a Votação – Apuramento Distrital e de Cidade

Detenção da chefe das Operações da Comissão de Eleições da cidade da Beira

Segundo avançaram os nossos colegas na província de Sofala e confirmado pelos órgãos de comunicação social (escrita e televisiva), no dia 21 de Outubro de 2014, 6 dias depois do escrutínio de 15 de Outubro, Sónia Horácio Dzimba, chefe de operações da Comissão Distrital da Cidade (CDEs) e membro do partido Frelimo, foi detida na cidade da Beira. De acordo com as fontes acima, Dzimba terá sido encontrada em flagrante a tentar trocar os editais verdadeiros por outros viciados, onde os editais viciados davam vantagem em números expressivos ao partido Frelimo e seu candidato.

De acordo com as fontes acima indicadas, Dzimba foi detida na 3ª Esquadra da PRM, no Bairro de Matacuane, cidade da Beira, acusada de crime de desvio de votos e falsificação de dados na sala das Operações Técnicas da Comissão de Eleições da cidade da Beira. “Quando questionada a respeito da proveniência dos editais em causa, esta optou por dizer que os recebeu dos outros colegas da direcção provincial do STAE de Sofala”, explica uma fonte do CDEs.

A mesma fonte ainda avançou que os editais falsos "traziam somente uma e única assinatura, a do presidente da mesa de voto, e davam vantagem ao candidato da Frelimo, Felipe Nyusi e ao Partido Frelimo", sendo que "tinham 400 votos a mais em cada mesa". Ainda, conforme a fonte, terá sido constatado, "feitas outras análises", que "eram cópias de cópias de outros editais da cidade da Beira, falsificadas".

Os editais falsificados são referentes às mesas de voto do Bairro da Manga Loforte, em que a Renamo e seu candidato com mais de 400 votos em cada mesa. O processo de apuramento

distrital e provincial dos resultados das eleições gerais de 15 de Outubro foi marcado por queixas dos partidos da oposição sobre alegadas irregularidades e tentativas de fraude, à semelhança de acusações no dia da votação, sobretudo a Renamo e o MDM.

VI. LIÇÕES APRENDIDAS

- Os níveis de preparação do OE poderiam ser melhor, pois notou-se que a equipa do escritório é muito reduzida;
- Necessidade de maior nível de preparação técnica e logística do Observatório Eleitoral;
- É necessário criar-se uma plataforma de informação e comunicação em toda a rede de observatório eleitoral;
- Reduzir o tempo de espera dos pagamentos e prestação de contas por meio de requisitos flexíveis;
- Necessidade de criação de uma metodologia de tratamento da informação dos observadores móveis, porque esta informação perde-se por faltar um tratamento adequado.

VII. IMPACTO

- A mobilização dos 2500 observadores eleitorais trouxe mais-valia da cobertura geográfica do país sendo possível em cada distrito colocar uma média de 16 observadores;
- A Sala de Observação Eleitoral Conjunta que serviu de ponto de reflexão dos Partidos Políticos, órgãos Eleitorais, Polícia, Organizações da Sociedade Civil, Académicos e Religiosos, produziu efeitos positivos ao processo pelo facto de poder em tempo útil corrigir-se as irregularidades relacionadas com a votação, o atraso na abertura das mesas de voto, impedimento de fiscalização aos delegados dse candidatura;
- E como também teve outra componente não menos importante que é a comunicação televisiva dos acontecimentos eleitorais onde todos actores interessados no processo eleitoral puderam acompanhar.

CONCLUSÃO

A missão de observação eleitoral é uma tarefa nobre e de grande responsabilidade pública. Neste caso, ela deve ser preservada, encorajada e acima de tudo apoiada em todos os sentidos. Todos que acreditam num Moçambique melhor, democrático, justo e pacífico precisam de se juntar de informa incondicional a causa e valores defendidos pelo OE, sendo mais um olho observando e credibilizando os processos eleitorais.

O sucesso da observação eleitoral foi devido às sinergias, sincronização por meio de actividades complementares, levado a cabo pela sala de Observação Eleitoral Conjunta que se implementou em parceria as organizações da Sociedade Civil e Órgãos da administração Eleitoral (CNE e STAE), os Partidos Políticos a Polícia da República de Moçambique, Académicos e a media.

Das constatações feitas neste relatório, associados aos resultados do PVT mostram que estas eleições foram manchadas por irregularidades, algumas das quais preveníveis, mas mostraram também que a politização dos órgãos de gestão eleitoral (CNE e STAE) em nada ajudaram na condução do processo com isenção, pelo contrário, criou mais divisão na opinião pública. Desta forma, pode-se concluir que estas eleições foram parcialmente livres, justas e pouco transparentes, pondo em causa a credibilidade dos resultados, pois a aceitabilidade dos mesmos torna-se cada vez mais problemática. Isto é, a liberdade dos cidadãos foi afectada com distúrbios e desacatos, principalmente nos casos em que a integridade física dos eleitores foi posta em questão. Por outro lado, para os eleitores cujo direito de votar lhes foi vedada afectam a integridade das eleições. A transparência eleitoral foi igualmente afectada pelos irregularidades e zonas de penumbra que criadas ao longo de todo o processo.

Pelas razões acima indicadas, antevê-se a dificuldade na aceitação dos resultados pela oposição, especialmente a Renamo e o MDM, para além da sociedade no geral que poderá questionar a legitimidade da Frelimo e o seu candidato. Estas questões devem criar momentos de reflexão e debate público para toda sociedade, e principalmente os actores políticos, órgãos eleitorais, sociedade civil e partes interessadas.

Estas eleições, para além de serem bastante competitivas do ponto de vista político e terem atraído relativamente maior número de eleitores as urnas trouxeram ao de cima algumas fragilidades institucionais do OE, deste a programação, logística até administração. Estes

factores condicionam alguns processos que poderiam ter sido feitos com maior celeridade, eficiência e eficácia, entretanto medidas paliativas ajudaram a suprir. Parte da razão deveu-se ao facto do período de preparação ter sido bastante limitado, associado com disponibilidade limitada de recursos financeiros.

Para além de salientar o papel preponderante dos órgãos sociais da organização de apoiaram a linha estratégica estabelecida, os parceiros de cooperação mostraram flexibilidade, maturidade e abertura nas discussões havidas durante todo o processo.

RECOMENDAÇÕES E OBSERVAÇÕES

- Uma administração eleitoral mais independente, transparente e profissional, pois passados 20 anos deste processo, o país tem manancial de conhecimento e experiência suficiente para sanar o nível de irregularidades experimentadas;
- Maior complementaridade sinergias das organizações da sociedade civil na observação eleitoral. Por razões não claras, quase no fim da campanha eleitoral e na preparação da votação a sociedade civil mostrou alguma distância entre si, perigando seu esforço de se tornar cada vez mais crítica e proactiva para exercer o seu papel;
- Especialização dos técnicos do observatório em criação de base de dados e leitura dos gráficos da contagem paralela. Para além disto, há uma necessidade imperiosa de rever toda estratégia de organização, logística e administração do OE. Tais reformas vão ajudar a rejuvenescer a organização;
- Precisa-se conduzir um estudo para entender e interpretar o novo fenómeno e razões do voto em branco na urna versus abstenções;
- O PVT mostrou que uma percentagem considerável de eleitores não votou porque os MMVs não foram capazes de responder questões básicas sobre sua inscrição e localização nos cadernos. Tal deve ser endereçado junto do STAE e CNE para explicar o fenómeno, entre outros.

ACÇÕES DE SEGUIMENTO

- Dada sensibilidade e tecnicidade das matérias arroladas no presente relatório, o OE tomará a dianteira junto dos órgãos eleitorais, CNE e STAE, para apresentação das principais constatações verificadas durante o processo eleitoral para uma reflexão conjunta e aprofundada no âmbito do Memorando de Entendimento assinado entre as instituições;
- O OE vai liderar o processo de reflexão pós-eleitoral, envolvendo vários actores e partes interessadas, sobre as irregularidades e a responsabilização daí decorrentes;
- Os dados estatísticos resultantes do processo eleitoral em alusão, serão estudados de forma pormenorizada de modo a produzir uma opinião mais firme e consistente sobre todo as principais constatações verificadas e outros elementos que surgem no decorrer do processo;
- O actual modelo de envolvimento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) no processo eleitoral, particularmente, na CNE mostra não ser adequado, pois aqueles que são indicados legitimamente por estas passam por um processo de selecção política que questiona todo o investimento e esforço das OSC. Para tal, este e outros aspectos merecerão particular atenção durante a discussão da próxima lei eleitoral;
- As eleições de 2014 trouxeram à tona uma série de elementos para o debate de toda sociedade sobre questões de democracia e governação que devem constituir matéria de monitoria constante no período entre eleições e maior consciencialização para participação dos cidadãos em todos os processos, para tal, urge o OE trabalhar neste sentido.

“Credibilizando Processos Eleitorais em Moçambique”

ANEXOS

Anexos: 1

REDE RELIGIOSA DE RECONCILIAÇÃO E PAZ

Os líderes religiosos de várias confissões religiosas moçambicanas apoiadas pelo Observatório Eleitoral (OE), estiveram reunidos no dia 09 de Setembro de 2014 para celebrarem a homologação dos entendimentos havidos entre o Governo da República de Moçambique e o Partido Renamo, pondo fim às hostilidades militares. A celebração dos líderes religiosos consistiu numa reflexão profunda sobre as possíveis razões que fracassaram o Acordo Geral de Paz (AGP), assinado pelas mesmas entidades, em 1992 e procurar formas de reduzir os possíveis riscos de fracasso para o actual acordo.

Esta reunião decorreu no Hotel Rovuma e contou com a participação dos representantes das três Regiões do País (Sul, Centro e Norte), tendo como agenda principal a Reflexão sobre a Paz e Reconciliação Nacional. Este encontro foi precedido de um outro no dia 28 de Agosto no Kaya Kwanga em que a reflexão determinou a necessidade de ser mais abrangente e inclusiva.

A principal conclusão destas duas reflexões foi a criação da Rede Religiosa de Reconciliação e Paz que hoje lançamos.

Agindo em conjunto dentro deste órgão, os Líderes Religiosos vão desenvolver ações concretas em parceria com os sectores público, privado, órgãos do Estado, ONGs, partidos políticos e pessoas de boa-fé, tendentes a Reconciliação Nacional a todos os níveis, de forma a assegurar-se as boas intenções; Tranquilidade e Bem-Estar Social, Espiritual e Económico para todos os Moçambicanos no que se traduz em PAZ.

Algumas das acções não vão limitar-se somente à Reconciliação Nacional, mas também acções tendentes a moralização da sociedade como resposta de pessoas de fé à várias situações tais como a posse e uso de armas, a indiferença perante o mal e a violência, promoção de imoralidade e violência nos média, etc. Assim, ficamos verdadeiramente sal da terra e luz do mundo.

A sensibilização de todos os Moçambicanos para assumir que a paz não é somente assunto dos políticos, mas cada um de nós, a partir da família, deve ter responsabilidade sobre a paz.

Assim, esperamos construir um Moçambique melhor e próspero, uma nação de que podemos nos orgulhar dentro e fora do país como uma referência de Paz, Harmonia e Convivência Pacífica.

Maputo, aos 11 dias de Setembro de 2014

Anexo: 2

COMUNICADO DE IMPRENSA

Com o decorrer da campanha eleitoral, iniciada a 31 de Agosto de 2014, o Observatório Eleitoral, notou com muita satisfação o engajamento e abertura dos partidos políticos e candidatos presidenciais nesta acção de caça ao voto por meio de aproximação e diálogo com o eleitorado.

Nas primeiras duas semanas a campanha foi caracterizada por serenidade e engajamento sincero com civismo e cordialidade, cuja característica era troca de abraços, gestos de amizade e fraternidade o que traduz a fraternidade e reconciliação, características de uma sociedade cujos valores se prezam pela cultura de paz.

Há exemplos que merecem apoio e aplauso, tais como em Nampula, Cabo Delgado e Zambézia, cujas campanhas têm se caracterizado por grandes festas e renovação social com a política.

Entretanto, nos últimos dias o cenário tende a mudar com o subir de tom das mensagens. Tais são caracterizadas por discursos ou pronunciamentos pouco éticos e indignos protagonizados por cidadãos que se identificam com partidos políticos, alguns deles trajados com cores partidárias.

Os incidentes de ontem na província de Gaza, reportados pela televisão (STV) mostraram um clima de hostilidade total, falta de civismo, intolerância política, falta de reconciliação e foi uma forma negativa de afirmar que os últimos entendimentos assinados entre o Presidente da República e o Presidente da Renamo são uma miragem.

O Observatório Eleitoral, apela aos líderes políticos, aos membros e toda sociedade a pautarem por uma conduta rigorosa assente em valores de fraternidade, tolerância, coexistência na diversidade política, étnica, social e religiosa, como elementos fundamentais para a construção de uma sociedade democrática. Para tal, apelamos que observem o código de conduta assinado pelos partidos políticos junto dos órgãos eleitorais.

Apelamos ainda as forças policiais para que, com rigor, patriotismo, isenção, humanismo e dignidade façam o seu trabalho em prol da garantia da segurança dos cidadãos no geral, e

particularmente neste processo eleitoral façam o seu trabalho com afinco e zelo para a dignidade dos destas eleições.

Apelamos igualmente as autoridades competentes, eleitorais, judiciais, policiais e outras, para a responsabilização de todos aqueles que optarem por actos que violam a lei e dignidade de todo processo eleitoral.

Apelamos igualmente a comunicação social para pautar por uma conduta responsável e educativa para que a sociedade encontre nela um parceiro de construção de uma nação democrática e credível.

Observatório Eleitoral - Credibilizando processos eleitorais em Moçambique!

Maputo, aos 24 de Setembro de 2014.

GLOSSÁRIO

Eleições – é o conjunto de acções e processos com fim de proceder a escolha dentre vários candidatos, quer dos deputados à Assembleia da República quer do Presidente da República.

Neutralidade – é a atitude que deve ser adaptada, por todos os intervenientes no processo eleitoral e pelas autoridades públicas, em que consiste em não manifestar em palavras ou acções qualquer preferência, por um dos candidatos ou partido em competição eleitoral.

Liberdade – acto em que as pessoas sentem-se livres de expressar as suas vontades, em tempo e lugares oportunos. A liberdade pode ser de expressão, de imprensa e/ou de outra forma, mas é todos estes tipos de liberdades devem ser exercidas respeitando a lei, a ética e os códigos de conduta que norteiam o funcionamento do Estado e da sociedade.

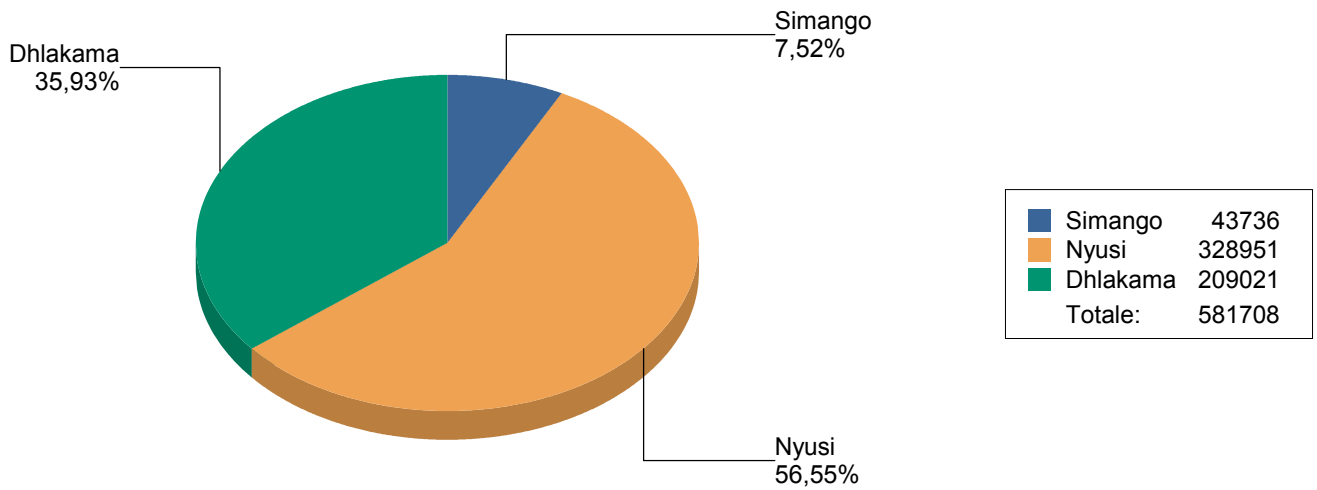
Justiça – este conceito estabelece que todos os que fazem parte de um determinado Estado ou circunscrição territorial ou mesmo sociedade, devem ser tratados de forma justa e unânime; isto quer dizer que não devem existir práticas de discriminação, onde uns sentem-se prejudicados e outros beneficiados.

Transparência - é o pilar para a gestão de qualquer coisa colectiva ou de interesse público, a todos os níveis de funcionamento e de relações existentes entre os principais intervenientes do órgão em causa. A transparência valoriza a uniformidade e clareza na divulgação de todas as informações internas e externas da sociedade ou Estado, de modo completo, preciso e oportuno.

Credibilidade – é um processo de aceitação e reconhecimento de serviços prestados por um determinado órgão, pelo qual transmite confiança aos seus directos e indirectos beneficiários, esta credibilidade deve ser caracterizada pela confiança e segurança nas relações entre os mais diversos actores.

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Resultado da Observação da Votação PR

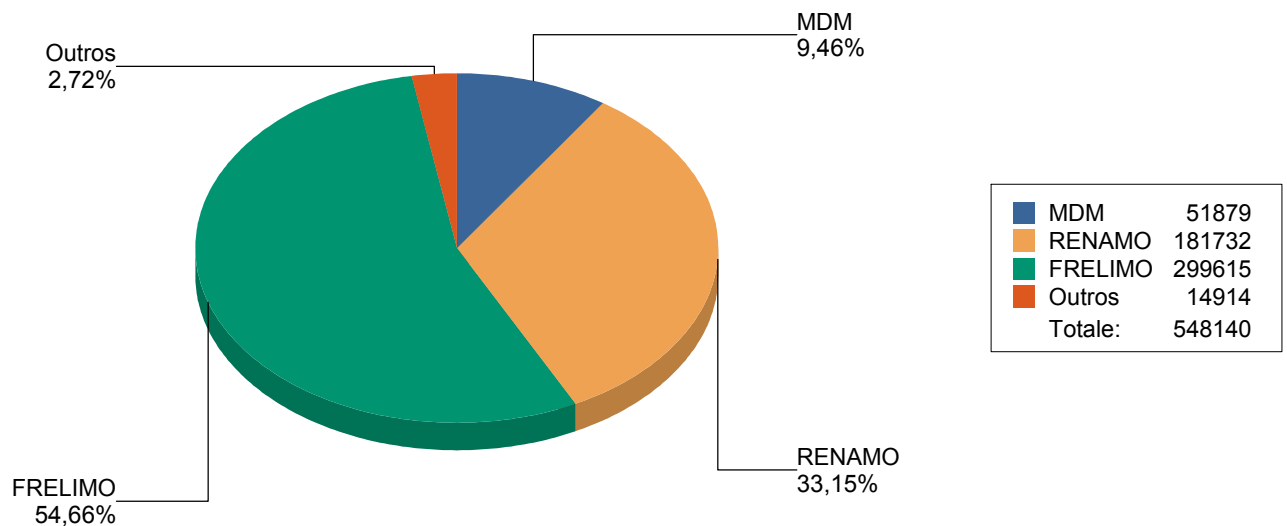


Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **1.985**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Resultado da Observação da Votação AR

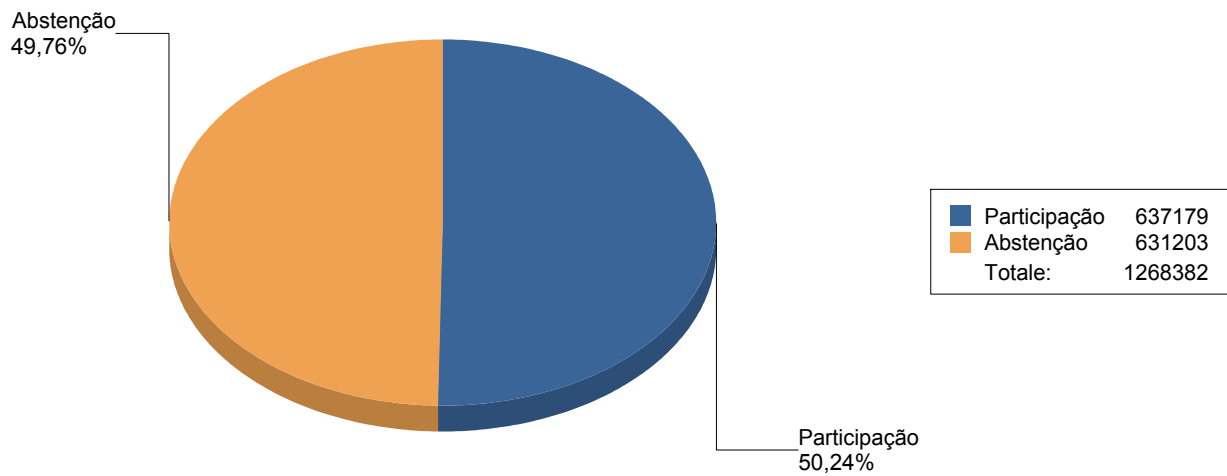


Observação Eleitoral

Num. Mesas observadas: **1.979**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Participação/Abstenção



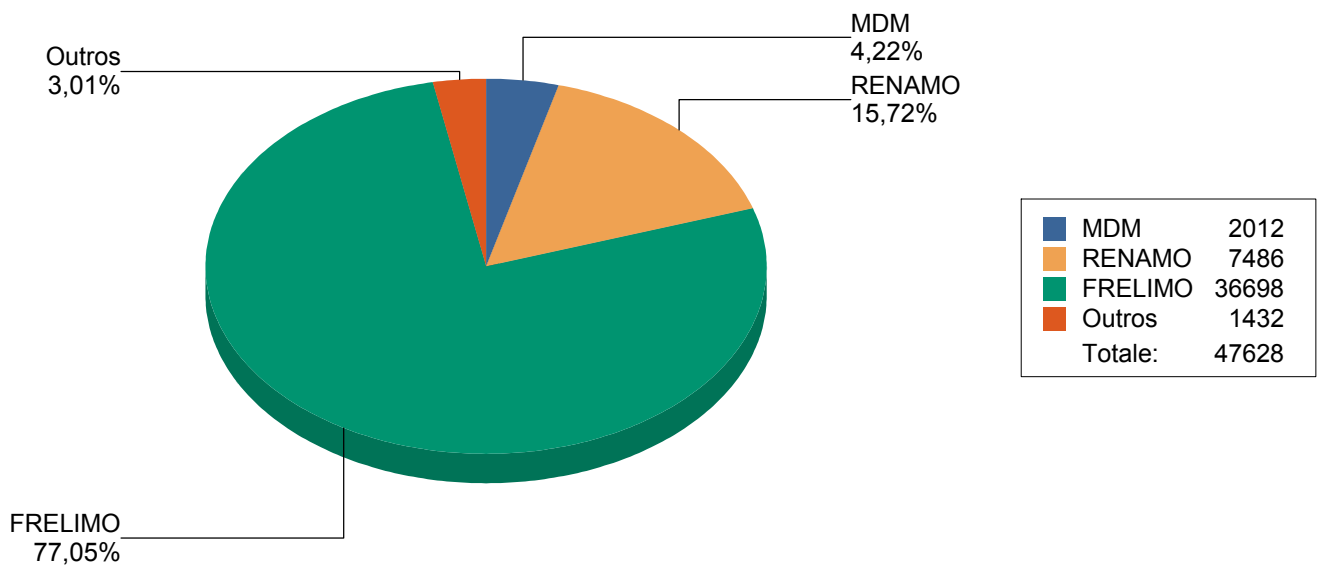
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **1.979**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Cabo Delgado

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



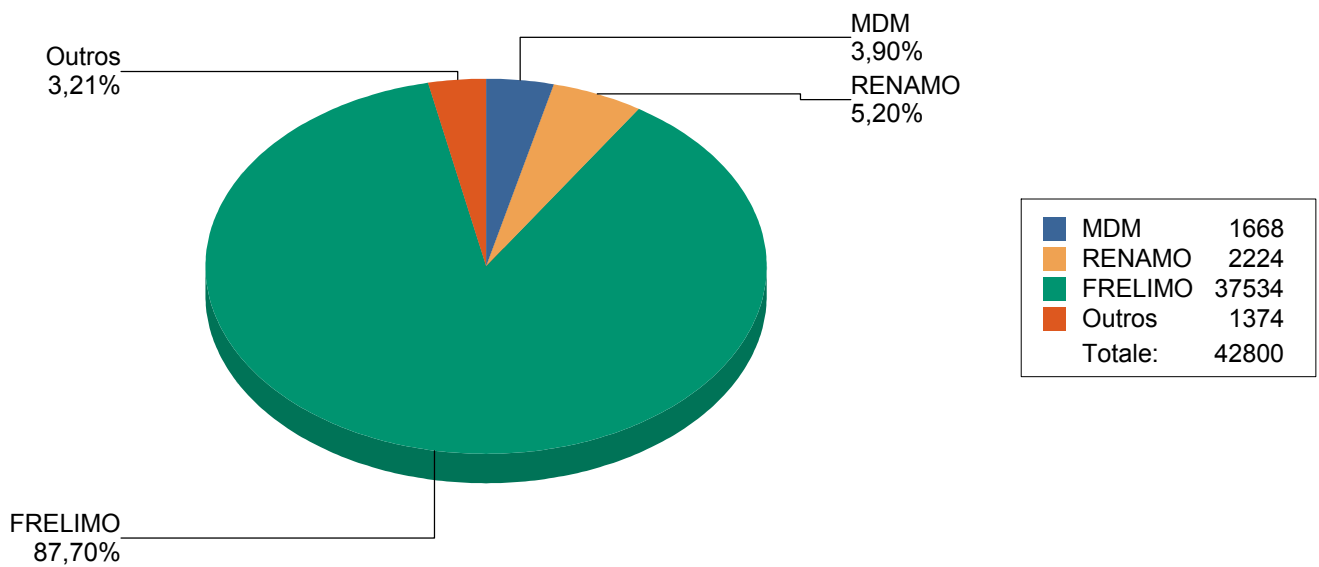
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **195**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Gaza

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



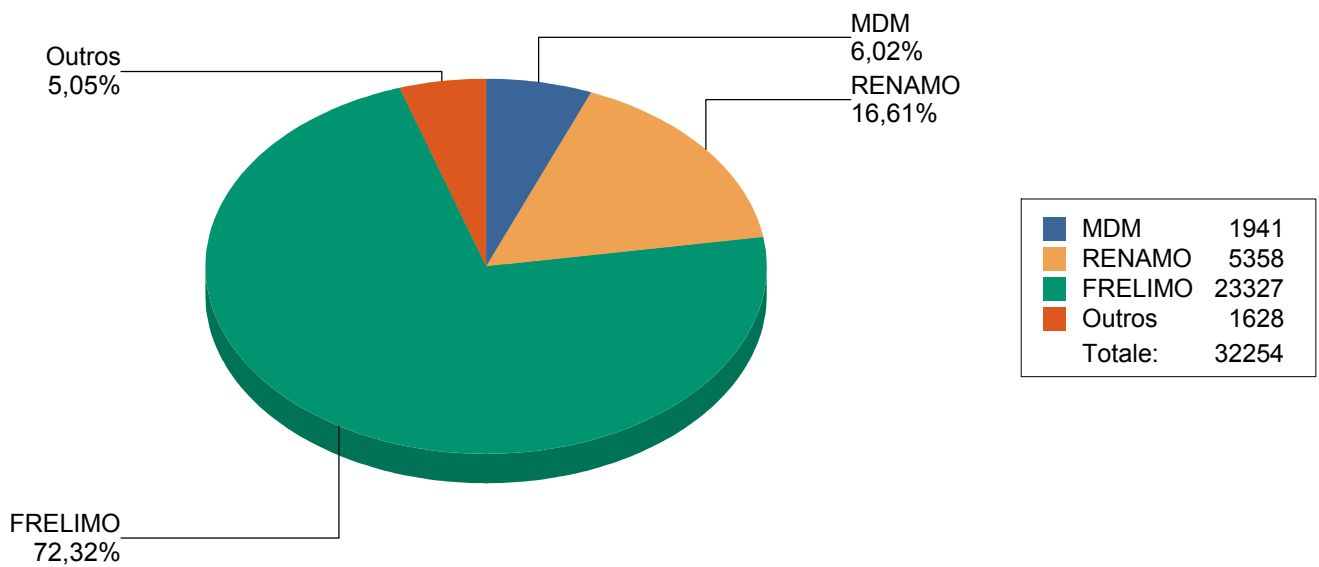
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **126**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Inhambane

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



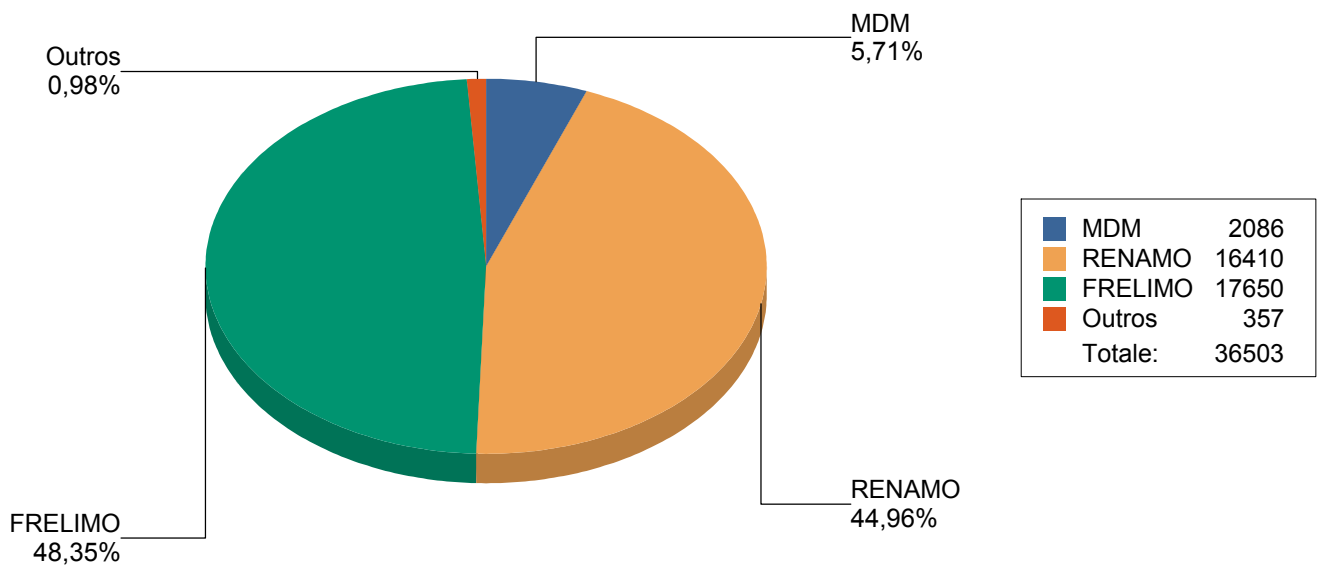
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **116**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Manica

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



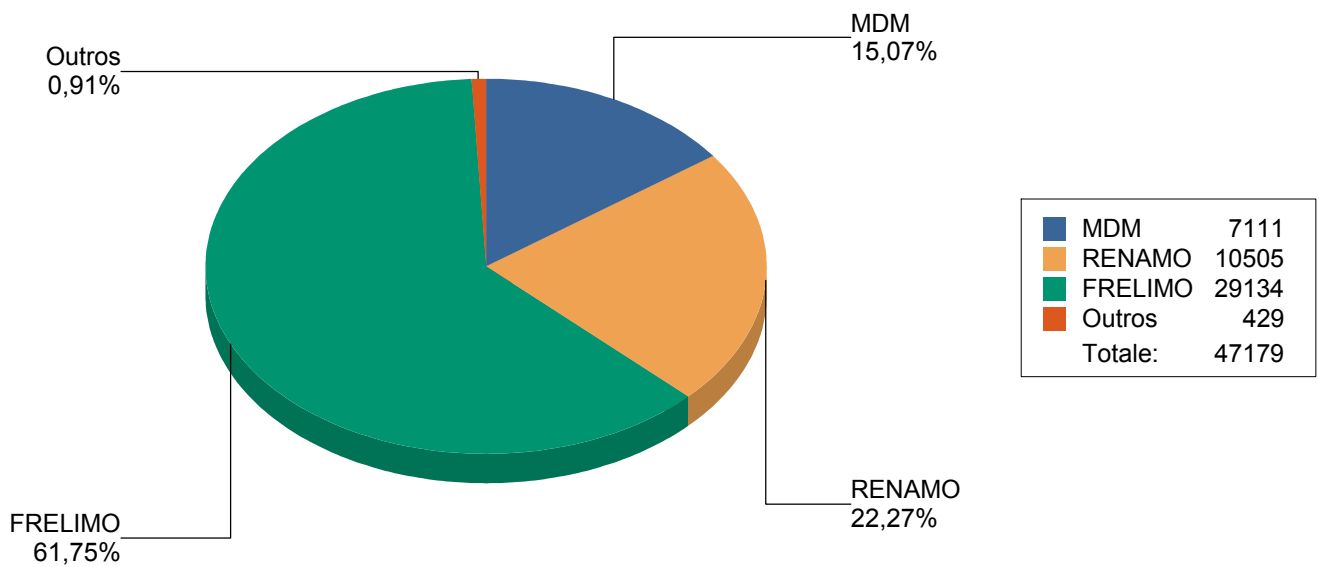
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **122**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Maputo Cidade

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



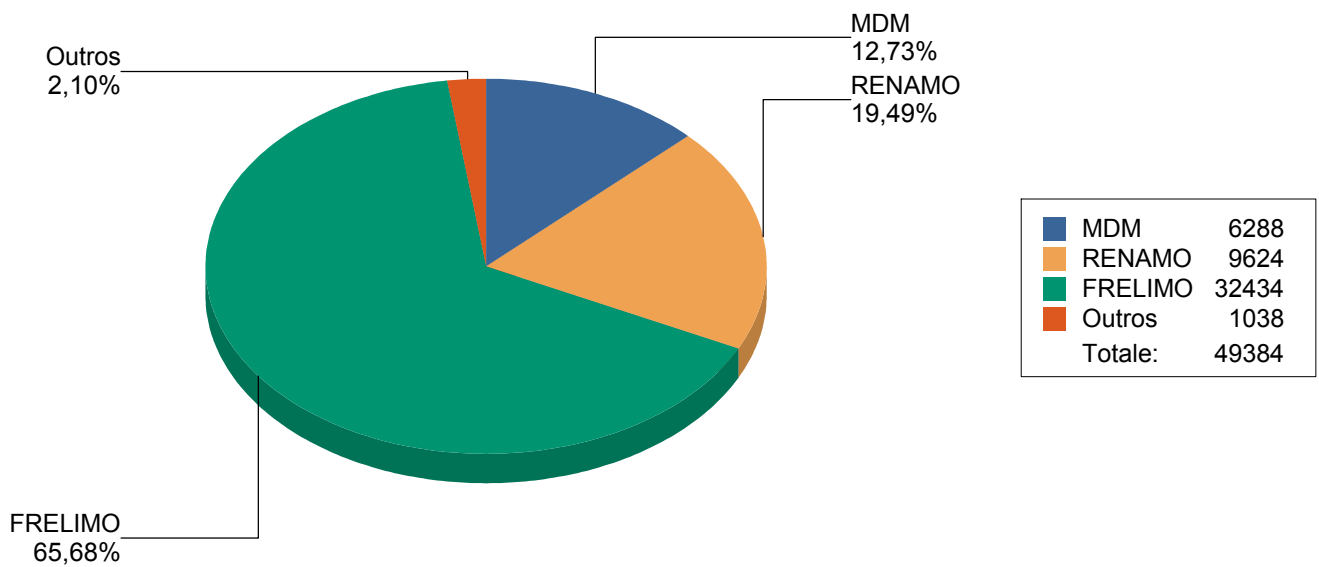
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **113**

**Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral**

Provincia de Maputo Provincia

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



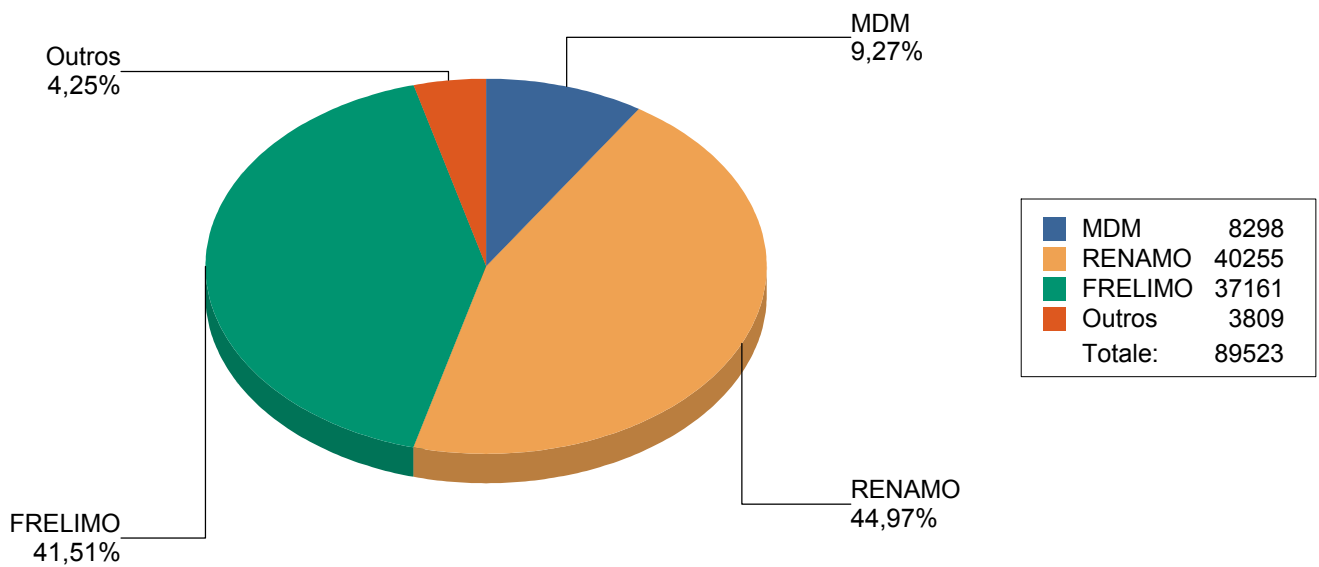
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **153**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Nampula

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



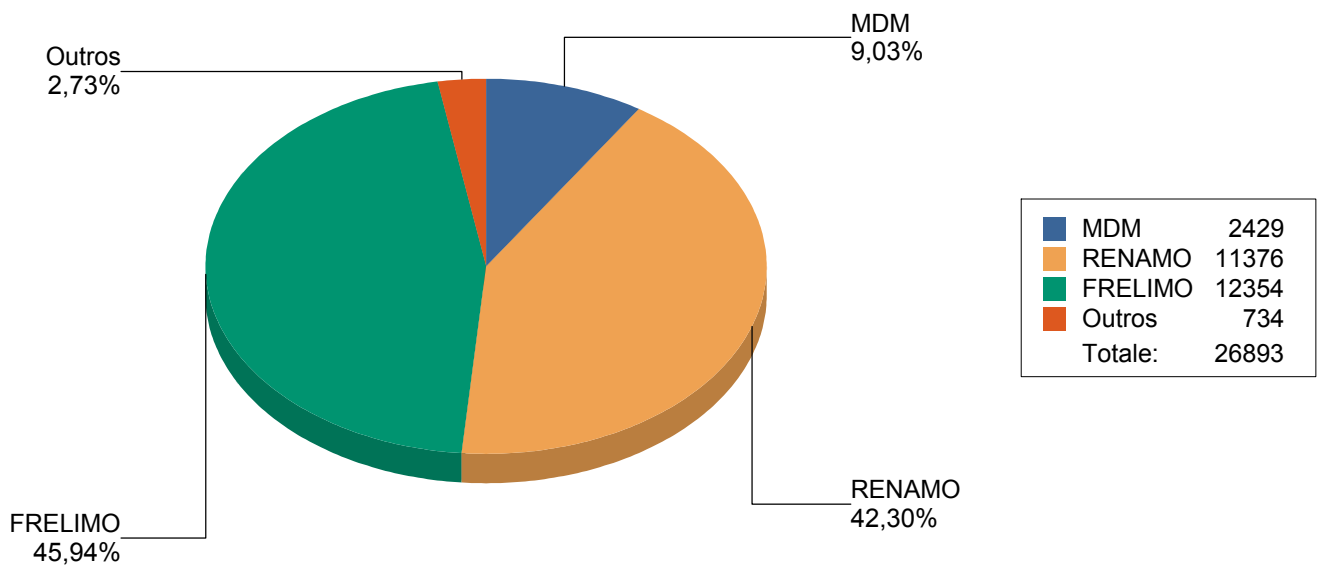
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **346**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Niassa

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



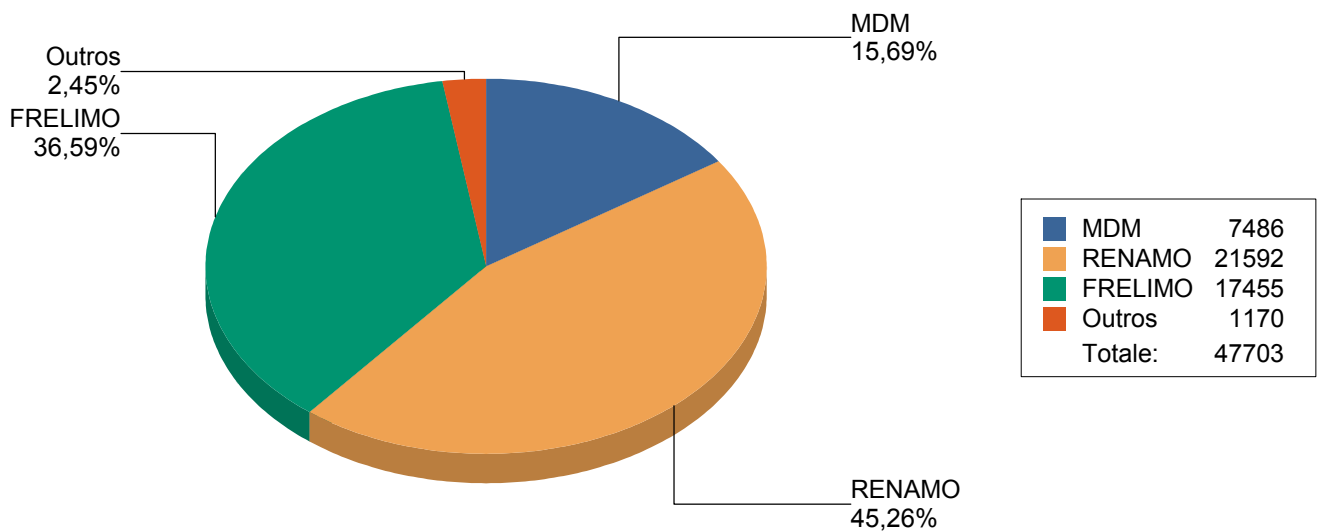
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **133**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Sofala

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



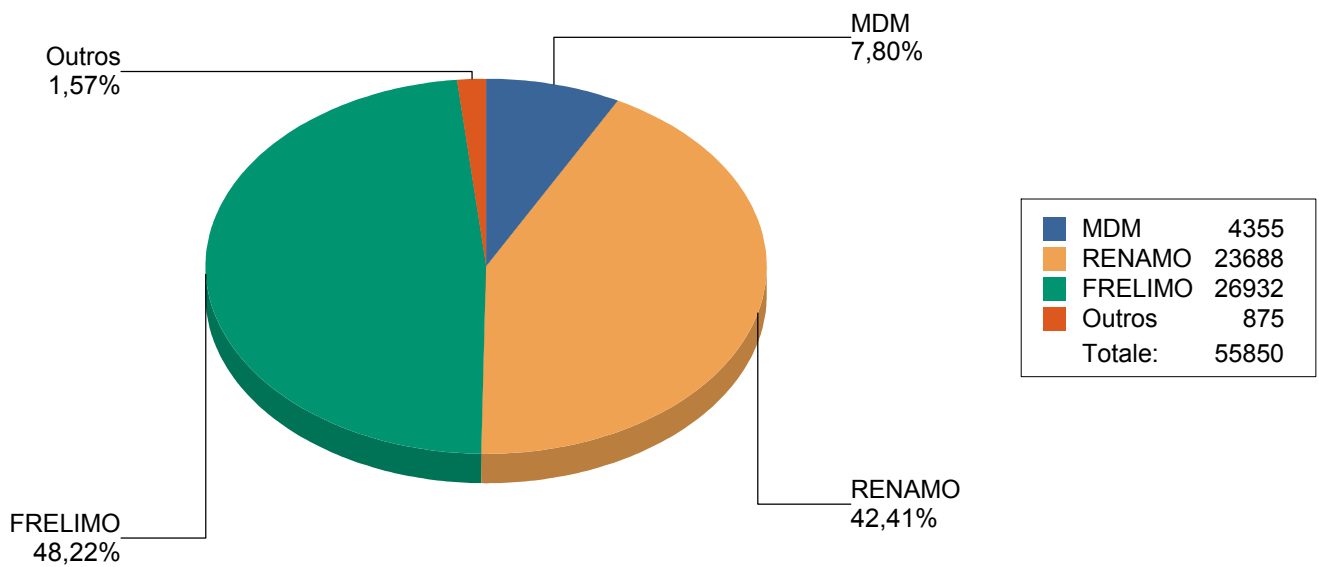
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **153**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Tete

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



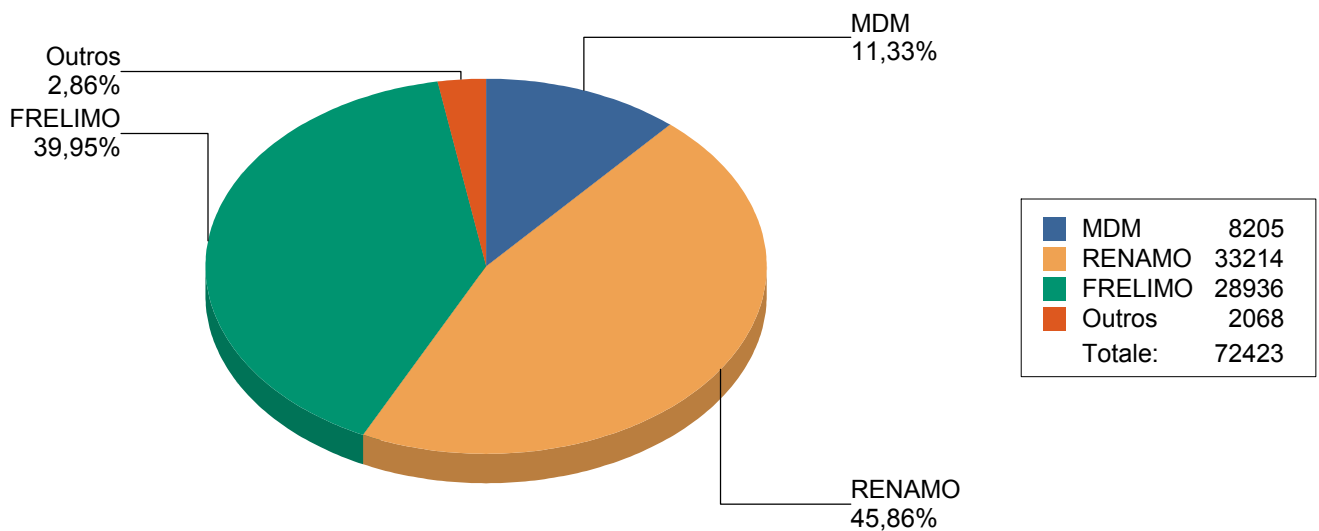
Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **185**

Moçambique
Eleições Gerais de 2014
Observação Eleitoral

Provincia de Zambezia

Resultado Provincial da Observação da Votação AR



Observatório Eleitoral

Num. Mesas observadas: **337**